



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1991

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

No dia e horário previamente anunciados - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/91 -, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Garça no ago de 1991. A Sessão foi presidida pelo sr. Gilberto Garcia - Presidente e teve como Secretário o sr. Luiz Kunita - 1º Secretário. Feita a chamada dos Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal de Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Akudate, totalizando 13 dos srs. Edis. - Havendo número legal para o início dos trabalhos, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117, do Regimento Interno, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, e, considerando válida a chamada inicial, passou para a ORDEM DO DIA. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 09/91, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, propondo reajuste das referências numéricas do funcionalismo da Secretaria em 10%, a partir de 1º de fevereiro de 1991. Discussão e votação únicas. O Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a Tribuna, disse de sua dúvida quanto a diferença que há da referência 10 para a 11, da Prefeitura, cujo percentual não obedece aquele estabelecido, que é de 15%. O percentual entre essas referências ultrapassa os 19%. Que isso fosse solucionado pelo líder do PMDB. Aparte do Vereador Andreilino Alves de Souza - Contatamos o Setor competente e isso foi colocado entre as dúvidas que seriam sanadas posteriormente, porém ainda não temos a solução - O Ver. Rodrigo, prosseguindo: Continuamos com a dúvida e aguardamos uma justificativa e solução para o caso. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto. Antes porém, o Vereador Luiz Kunita pediu a discussão global do Projeto, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos. Em votação o Projeto, este foi aprovado por unanimidade de votos, e assim considerado pela Presidência. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 10/91, do Sr. Prefeito Municipal, propondo um reajuste de 10% para o funcionalismo municipal. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita requereu a discussão global do Projeto, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 10/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos, e assim considerado pelo sr. Presidente. Não havendo mais matérias constantes da Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL, sendo informado pelo sr. Secretário que ninguém solicitará a palavra. Face ao exposto, o sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Registre-se que o Ver. André Luis Gavioli Rodrigues, ausente da Sessão, formalizou protesto junto à Presidência, pela não observância do § 3º do artigo 33 da Lei Orgânica, quanto a convocação de Sessões Extraordinárias. Para constar foi lavrada a presente ATA.

Câmara Municipal de Garça, 23 de fevereiro de 1991.

Gilberto Garcia
PRESIDENTE

Luiz Kunita
1º SECRETÁRIO